



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

2. JUSTIFICATIVA

Ponderando a essencialidade dos serviços contábel para a geração de folha de pagamentos e demais tributos desta casa. Desta forma, a ciência contábil com todos os seus mecanismos de gestão imprescindível para o registro despesas públicas relacionadas no objeto, assim como, para o planejamento. A contabilidade representado por um profissional é a ferramenta indispensável para o processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle: Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Gestão Pública Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outros, assim como para a sociedade em geral. O objeto citado é de suma importância para o andamento desta Câmara, e tendo em vista a falta de pessoal graduado, capacitado para este trabalho se faz necessário esse tipo de contratação. A continuidade desse serviço administrativo é conveniente para atender o interesse público e do legislativo municipal uma vez que esse profissional tem a singularidade do seu conhecimento aprimorado e notada comprovação para gerir e orientar o corpo funcional responsável por esse serviço.

Tendo a faculdade da proximidade do término de vigência contratual e a ininterrupta demanda contratual, dada a continuidade dos serviços, não podendo ser cessados, conforme preconiza o art. 57, §2º da Lei 8.666/93, in verbis:

“Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados. Através da prestação dos serviços objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o devido acompanhamento para desenvolvimento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos trabalhos obrigatórios desta Casa Legislativa. Deste modo, é irrefutável que os serviços de consultoria técnica objeto deste contrato sejam tratados como de natureza continuada. Uma vez as que informações/dados que são postados



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63



diariamente no Portal da Transparência da Câmara, carece dos serviços prestados deste contrato.”

Assim, aplicando a norma ao caso em concreto, observa-se a adequação legal prevista no inciso II do art. 57 que permite a prorrogação por igual e sucessivo período com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de vigência contratual tem o período de 12 meses de início na data de 04 de janeiro de 2021 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação de acordo com o interesse da administração, observando o previsto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados mensalmente em continuidade, diretamente na Câmara Municipal de Magalhães Barata a partir da assinatura e vigência do contrato, independente de solicitação por escrito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento, na forma estabelecida na Cláusula quinta deste Contrato, após a apresentação formal, pela CONTRATADA, das faturas e respectivas notas fiscais dos serviços prestados;

6.2 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para a execução dos serviços, solicitados pela CONTRATADA;